



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, 01 – Centro.

CEP: 65.393-000



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Buriticupu – MA, 01 de outubro de 2020.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do portal na entrada do município de Buriticupu/MA**, com base na certidão do Departamento de Contabilidade que declara a existência de dotação orçamentária assim como Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Considerando que muitas cidades possuem pórtico de entrada, o Executivo Municipal estudou a viabilidade de construir um portal de entrada em nosso Município. A ideia é criar uma forma de recepção e saudações de boas-vindas no principal acesso à nossa cidade. O pórtico dará uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos visitantes e dos motoristas que trafegam pelo local. Além de todo o trabalho de paisagismo, melhoramento no trânsito e nas sinalizações, a cidade também melhorará a recepção em sua entrada, dando assim, continuidade aos serviços de melhoramento já iniciados.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.


Lucimar da Silva Sousa

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento